



**TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TRANSPORTES ZUCHI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.192.337/0001-36 com sede em Frederico Westphalen/RS, neste ato representado pelo seu representante Sr. **DIOUSE LUIS BALBINOT**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 016.968.170-05, portador do RG nº 7070222893, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial nº 07/2013, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

As partes de comum acordo e em observância na cláusula Terceira e Quarta e ao disposto nos §§ 1 e 2, da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo, datado de 20 de fevereiro de 2013 e Termos Aditivos 1 e II celebram o presente Termo Aditivo para fins de prorrogação da prestação do serviço, reequilíbrio contratual e reajuste pelo IGP-M, da forma que segue:

Ficam alteradas as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA TERCEIRA (do prazo):** Fica prorrogado o contrato por igual período (Calendário Escolar 2015).

**CLÁUSULA QUARTA (do preço e das condições de pagamento):** É concedido reequilíbrio de 13% no preço do combustível com fulcro no contrato nº 49/2014. Aplica-se ainda o reajuste pelo IGP-M acumulado de 3,9638%.

**Trajetos 14:** O valor por quilometro rodado passa a ser **RS 2,21 (dois reais e vinte e um centavos)** perfazendo um total diário de R\$ 271,83 (duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.


E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 19 de fevereiro de 2015.

  
**ROBERTO FELIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**DIOUSE LUIS BALBINOT**  
Transportes Zuchi & Cia Ltda  
Contratada

Testemunhas:  
Carina da Silveira:  
CPF: 016.708.600-60

  
Guilherme Piovesan:  
CPF: 006.786.520-82